

DECRETO Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Cleuza Florentino Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 22, da Lei Municipal nº. 287, de 12 de setembro de 2005, com proventos proporcionais, a Sra. Cleuza Florentino Dutra, Servidora Pública Municipal, titular do cargo efetivo de "Gari".

Art. 2º - Os proventos, proporcional ao tempo de contribuição, equivalerão a 14,60/30 avos da média remuneratória calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo especificamente:

- I - média remuneratória de R\$ 1.056,54;
- II - última remuneração do cargo efetivo de R\$ 1.211,89;
- III - base de cálculo de R\$ 1.056,54;
- IV - proporcionalidade (14,60/30 avos) no valor de R\$ 514,18;
- V - complemento constitucional de R\$ 439,82;
- VI - provento mensal no valor de R\$ 954,00.

§1º - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.


§2º - Os proventos serão reajustados, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Municipal nº 287/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 02/01/2018

Secretária de Administração
Maria Anacida de Moraes Venâncio



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Município de Araçá, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Joelton Bernardo da Costa', is positioned above a horizontal line.

Joelton Bernardo da Costa
Prefeito Municipal